



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.547, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.634, de 02 de setembro de 2024, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento e transposição, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 302.000,00 (trezentos e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.39.00	08.000.0000	784	R\$ 292.000,00	EXECUÇÃO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 48 E 26
01.43.01	13.392.0234.2.057	4.4.50.39.00	08.000.0000	795	R\$ 10.000,00	EXECUÇÃO PARCIAL DA EMENDA IMPOSITIVA Nº 87
TOTAL					R\$ 302.000,00	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento e transposição, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.20.02	08.244.0168.2.110	3.3.50.39.00	08.000.0000	277	R\$ 170.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.196	3.3.50.39.00	08.000.0000	481	R\$ 122.000,00	VINCULADO
01.43.01	13.392.0234.2.057	3.3.50.39.00	08.000.0000	784	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 302.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de setembro de 2024.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município